



DECRETO Nº. 457/2014

Súmula:- Declara de Utilidade Pública a área de terras localizada na Gleba Pirapó, para fins de *desapropriação* amigável ou judicial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:-

- Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública para fins de *Desapropriação* amigável ou judicial as áreas de terras do Lote nº. 262-C, com área de 73.120,69 m² (setenta e três mil cento e vinte e sessenta e nove metros quadrados), da Gleba Pirapó, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir.
- Art. 2º.** Para fins e na forma do Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21/06/1941 e suas alterações, fica declarada a urgência da presente desapropriação.
- Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 04 de setembro de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Junior
Secretário de Gestão Pública